

FUNDAÇÃO CECIERJ/DIRETORIA DE EXTENSÃO
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA AS
DISCIPLINAS DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO**

EDITAL 2020-1

A Diretoria de Extensão da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Cecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação – SECTI, faz saber das inscrições e dá outras providências para a seleção de candidatos aos **Cursos de Atualização** para o primeiro período letivo de 2020 nas áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos, Matemática, Prática Docente e Tecnologia Educacional.

Todas e quaisquer informações e alterações relativas ao processo seletivo de que trata este Edital constarão do site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>. É responsabilidade do candidato visitá-lo assiduamente e fazer a leitura do Edital. Caso tenha dúvidas, poderá escrever para o e-mail suporte-extensao@cecierj.edu.br.

Os cursos são gratuitos, realizados na modalidade a distância em áreas específicas e voltados para professores do Ensino Fundamental II e Médio, outros profissionais da Educação e licenciandos a partir do 7º período ou 4º ano, de acordo com o número de vagas discriminado a seguir.

Área	Vagas
Ciências da Natureza	1.050
Ciências Humanas	600
Linguagens e Códigos	600
Matemática	200
Prática Docente	470
Tecnologia Educacional	800

As instruções sobre como realizar os pedidos de inscrição nas disciplinas serão publicadas no endereço <https://www.cecierj.edu.br/extensao>.

1 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas seguindo as etapas previstas no item **2 – Das etapas do processo de inscrição**. O candidato tem direito de realizar pedidos de inscrição em até duas disciplinas de sua escolha por período letivo. Não há inscrição automática: a cada

período letivo o cursista deve se candidatar às vagas nas disciplinas que desejar para dar continuidade ao curso.

1.1 São pré-requisitos:

- Ler e conhecer o edital;
- Ter domínio de navegação na internet;
- Ter um e-mail pessoal ativo **sem filtro *antispam***;
- Ter domínio, pelo menos, do uso de editores de textos;
- Ter disponibilidade para participar da sala de aula virtual por cerca de 3 horas semanais, para realizar a troca e a construção colaborativa de conhecimentos;
- Ser profissional da Educação graduado, licenciado ou licenciando a partir do 7º período ou 4º ano.

O candidato poderá inscrever-se para cursar disciplinas fora de sua área de formação e/ou atuação. Entretanto, no processo de seleção, a escolha de inscritos considerará as áreas de formação e atuação do candidato como prioritárias, conforme está no item **3 – Critérios de Seleção**.

A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

1.2 Situações especiais

O Estágio Supervisionado não é considerado atividade profissional.

Caso esteja em exercício, o profissional da Educação deve estar vinculado a uma instituição de ensino. Atividade voluntária só será considerada atuação docente quando comprovada por declaração de instituição de ensino reconhecida.

Caso o candidato queira trocar uma inscrição realizada por uma em outra disciplina, deverá solicitar o cancelamento da inscrição por e-mail (para suporte-extensao@cecierj.edu.br) até dois dias úteis antes do final das inscrições, informando CPF e número de inscrição. Uma vez cancelada a inscrição, o candidato deverá realizar a nova inscrição obedecendo aos prazos contidos no calendário.

2 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de inscrição e seleção é realizado totalmente pela internet, no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>, respeitando as datas e prazos previstos no item **5 – Do calendário**.

2.1 Pedido de inscrição

O candidato terá acesso à ficha de inscrição pelo site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>. Para inscrever-se em vagas nas disciplinas ofertadas, deve preencher ou atualizar os dados cadastrais, que são de sua responsabilidade. Ao finalizar o pedido, uma mensagem será automaticamente enviada para validação do endereço eletrônico cadastrado. Caso o candidato necessite alterar algum dado na ficha de cadastro, poderá fazê-lo apenas enquanto as inscrições estiverem abertas, acessando novamente a ficha de inscrição e atualizando seu cadastro. Quando o candidato já é cadastrado no sistema da Extensão, recebe apenas um e-mail confirmando os dados do pedido de inscrição.

2.2 Resultado e confirmação de participação

É dever do candidato, no período previsto no calendário, consultar o site e verificar o resultado da seleção. Caso tenha sido selecionado, deverá confirmar sua participação exclusivamente pelo site <https://www.cecierj.edu.br/extensao> no prazo especificado no item 5. Do Calendário. Não serão aceitas confirmações por e-mail. A perda dessa etapa invalida a inscrição. Não há ordem de classificação nem lista de espera. As instruções de acesso à sala de aula virtual serão dadas após a confirmação de participação e serão publicadas na página do curso, no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A ordem em que são aplicados os critérios de prioridade no preenchimento das vagas leva sempre em consideração as áreas de formação e atuação em cada disciplina, com prioridade desta sobre aquela; é a seguinte:

1. Professores em exercício em escolas públicas no Estado do Rio de Janeiro no Ensino Fundamental II e Ensino Médio;
2. Professores licenciados em exercício no Estado do Rio de Janeiro no Ensino Fundamental II e Ensino Médio;
3. Licenciados ou graduados com complementação pedagógica residentes no Estado do Rio de Janeiro;
4. Licenciandos a partir do 7º período ou 4º ano;
5. Outros profissionais em exercício na área educacional atuando no Estado do Rio de Janeiro;
6. Professores licenciados em exercício em outros estados brasileiros.

As prioridades de seleção por disciplina estão registradas na tabela a seguir.

Área	Curso	Disciplina	Vagas	Área de formação ou atuação preferencial
Ciências Humanas	Filosofia	Introdução ao ensino de Filosofia	100	Filosofia e demais áreas de Ciências Humanas
Ciências Humanas	Geografia	A questão ambiental: ações humanas no meio ambiente e seus impactos	300	Ciências Humanas; Biologia e Ciências
Ciências Humanas	História	Racismo e cidadania no Brasil Republicano	100	História
Ciências Humanas	História	Introdução ao estudo da História: atividades problematizadoras para a prática docente	100	História
Ciências da Natureza	Física	Eletromagnetismo	100	Física
Ciências da Natureza	Física	Do micro ao macro: radiações	150	Biologia, Química, Física e Matemática
Ciências da Natureza	Biologia	Ensino de Biotecnologia	300	Biologia e áreas afins
Ciências da Natureza	Biologia	Nutrição e alimentação: distúrbios alimentares	300	Todas as áreas

Ciências da Natureza	Química	Visitando os modelos atômicos e a tabela periódica	100	Química ou Biologia
Ciências da Natureza	Química	Equilíbrio químico	100	Química
Matemática	Ensaaios Matemáticos em Sala de Aula	Laboratório de ensino de Matemática: Aritmética	100	Matemática
Matemática	Aspectos da Educação Matemática	Introdução à História da Educação Matemática	100	Matemática
Linguagens e Códigos	Artes	Ensino da arte: construindo ideias e ações	200	Professores de Artes (Música, Teatro, Dança e Artes Visuais)
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa e Literatura	Gramática contextualizada: semântica	200	Língua Portuguesa
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa e Literatura	Multiletramento: a sala de aula e o hipertexto	200	Língua Portuguesa
Prática Docente	Instrumentação para o Ensino	Introdução à audiodescrição	20	Todas as áreas
Prática Docente	Instrumentação para o Ensino	Do biológico ao social: a ciência por trás da maconha	100	Todas as áreas
Prática Docente	Instrumentação para o Ensino	A essencial arte de parar para educadores	50	Todas as áreas
Prática Docente	Instrumentação para o Ensino	Ficção Científica Escolar (o Futuro chegou!)	50	Todas as áreas
Prática Docente	Instrumentação para o Ensino	Pedagogia da saúde - sexualidade e educação	100	Todas as áreas
Prática Docente	Educação Especial e Inclusiva	Aspectos da inclusão da pessoa com deficiência e o jiu-jítsu brasileiro	150	Todas as áreas, preferencialmente praticante de jiu-jítsu brasileiro
Tecnologia Educacional	Informática Educativa	Sala de aula interativa	100	Todas as áreas
Tecnologia Educacional	Informática Educativa	Aplicativos para uso em sala de aula	100	Todas as áreas
Tecnologia Educacional	Informática Educativa	Metodologias ativas de aprendizagem	100	Todas as áreas
Tecnologia Educacional	Informática Educativa	Ciberespaço e educação na nuvem	150	Todas as áreas
Tecnologia Educacional	Informática Educativa	Orientação de pesquisa para a Educação Básica	200	Todas as áreas
Tecnologia Educacional	Formação via Web	Tecnologias educacionais na web	150	Todas as áreas

O interessado poderá candidatar-se a cursar disciplinas fora de sua área de formação e/ou atuação. Entretanto, deve estar ciente de que no processo de seleção a prioridade considerará esses critérios.

O candidato que tiver em seu histórico na Fundação Cecierj três abandonos de disciplina nos últimos dois anos só será selecionado em caso de existirem vagas não preenchidas.

Os critérios de desempate são:

1. Histórico acadêmico na Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj;

2. Licenciado ou licenciando do Consórcio Cederj;
3. Ordem de inscrição neste período letivo;
4. Candidato mais idoso (Lei nº 10.741/04).

4 – DA DISCIPLINA, DO CURSO E DA ÁREA

Os **Cursos de Atualização** da Fundação Cederj são oferecidos em períodos letivos. Os cursos são gratuitos e têm carga horária de 120 horas, organizada em disciplinas de 30 horas; os cursos são distribuídos nas seguintes grandes áreas: Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos, Matemática, Prática Docente e Tecnologia Educacional. As regras de certificação estão no item 4.4.

Os Cursos de Atualização se destinam a complementar a formação dos professores com base na discussão de diferentes temáticas pertinentes à Educação Básica.

As disciplinas integrantes das áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos e Matemática são construídas com base no Currículo Mínimo adotado no Estado do Rio de Janeiro. O objetivo principal é alinhar as habilidades e competências desenvolvidas no curso com aquelas necessárias na prática docente. As disciplinas integrantes das áreas Prática Docente e Tecnologia Educacional abordam temas transversais a todas as áreas do conhecimento e se destinam a colaborar com novas práticas pedagógicas e incentivar o aprimoramento das já existentes.

4.1 Da participação nas disciplinas

O *login*, a senha e as instruções para acesso à sala de aula virtual serão informados após o processo de confirmação de participação e publicados na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>.

A sala de aula virtual será habilitada somente na data prevista para o início do período letivo (ver item **5 – Do calendário**). A partir de então, em todos os seus acessos o cursista deverá respeitar o **Termo de Conduta na Sala de Aula (Anexo 1)**, sem o que não poderá participar das atividades ou poderá até ser desligado.

Será automaticamente desligado da disciplina o cursista que, sem justificativa, ficar sem participar das atividades propostas ou sem acessar a sala de aula virtual nos primeiros 40 dias corridos, sendo classificado como abandono; ele será retirado da lista de participantes.

Até 40 dias após o início do período letivo, o cursista poderá solicitar seu desligamento da disciplina encaminhando uma mensagem para suporte-extensao@cecierj.edu.br indicando o nome da(s) disciplina(s) e os motivos pelos quais não poderá continuar. Ele será retirado da sala de aula e em seu histórico constará “desistente”.

4.2 – Da avaliação

Nas disciplinas ocorrerão avaliações a distância com datas e prazos previamente determinados.

Será atribuída nota 0 (zero) a qualquer avaliação não realizada.

Serão considerados aprovados os cursistas que obtiverem nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

As notas das avaliações ficam disponíveis na sala de aula virtual. Os cursistas podem verificá-las e solicitar revisão até cinco dias após o final do período letivo, quando a sala de aula será desabilitada e o cursista perderá acesso.

4.3 – Da documentação

O envio da documentação é necessário apenas para candidatos que forem selecionados e que confirmarem participação.

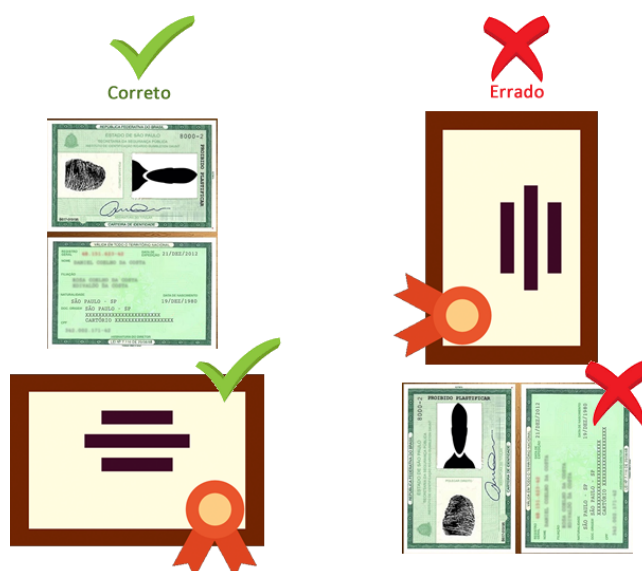
Para efeito de certificação, o cursista deverá encaminhar em uma única mensagem para secretariaextensao@cecierj.edu.br os documentos relacionados a seguir, informando o nome do curso (Atualização em...).

Estes são os documentos exigidos:

- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do diploma que comprove a conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão com a data da colação de grau;
- No caso de licenciandos, declaração oficial da instituição informando que o aluno está cursando o 7º período ou 4º ano de licenciatura;
- Se estiver em exercício de magistério, cópia do contracheque ou comprovante emitido pela instituição de ensino.

Os licenciandos só poderão completar a quarta disciplina, que dará direito ao certificado de atualização, após comprovar a conclusão de sua graduação. Para isso, deverão apresentar esse documento antes do término da última disciplina.

As imagens da documentação enviada devem estar legíveis, em formato pdf ou jpg, **na orientação da leitura** (de cabeça para cima, conforme a figura a seguir). Caso não estejam, será solicitado o reenvio.



A documentação enviada para a Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj é válida para todas as disciplinas dos cursos de Atualização que o cursista realizar; deve ser reenviada se estiver desatualizada; tem validade de dois anos. A documentação deve comprovar a veracidade das informações prestadas no ato de inscrição. A Fundação

Cecierj se reserva o direito de não emitir certificados e declarações de participação se as informações não forem comprovadas adequadamente pelo cursista (por exemplo, atuação em escola pública).

Prazo para envio: Ver item 5 – **Do calendário**. A perda do prazo acarretará atraso na emissão da declaração de participação, que será emitida em até 60 dias após a solicitação.

Em caso de dúvida, o candidato poderá enviar e-mail para secretariaextensao@cecierj.edu.br.

4.4 – Da certificação

Uma declaração de participação em disciplina será emitida e enviada por e-mail automaticamente 45 dias após o final do período letivo aos aprovados que estiverem em dia com a documentação.

O certificado de conclusão do **Curso de Atualização** deverá ser solicitado à secretaria pelo endereço eletrônico secretariaextensao@cecierj.edu.br, informando o nome do curso; será concedido ao cursista que cumprir com aprovação, em período de até dois anos (a contar do início do primeiro período letivo cursado), a carga horária de 120 horas, sendo pelo menos 90 horas em disciplinas de uma mesma área. O prazo para envio é de 60 dias a contar da data da solicitação.

O certificado de conclusão do curso e a declaração de participação na disciplina poderão ser solicitados até cinco anos após a aprovação na disciplina ou a conclusão. No entanto, a qualquer tempo, ambos serão emitidos apenas para os aprovados que estejam em dia com a documentação (ver item 4.3). O licenciando só receberá seu certificado de atualização após apresentar o documento que comprova sua conclusão da graduação.

Sob nenhuma alegação serão encaminhados certificados e declarações pelos Correios. Os certificados serão emitidos somente após a emissão das declarações.

5 – DO CALENDÁRIO

Cabe ao candidato ficar atento ao calendário para não perder nenhuma das etapas do processo.

As publicações e divulgações relativas a este edital serão disponibilizadas na página <https://www.cecierj.edu.br/extensao> a partir das 14h.

1º período letivo de 2020

- **Inscrições:** 14 de janeiro a 13 de fevereiro
- **Resultado e confirmação de participação:** 18 de fevereiro a 3 de março
- **Período letivo:** 10 de março a 2 de junho
- **Envio da documentação:** de 16 de abril a 2 de junho

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Extensão.

Anexo 1 - Termo de conduta na sala de aula

Art. 1º – Cursistas, mediadores, professores, coordenadores e profissionais vinculados aos cursos oferecidos pela Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj, doravante chamados **participantes**, quando iniciarem suas atividades nos cursos, deverão se comprometer com o disposto nos termos deste instrumento, sob pena de sofrer as sanções previstas a seguir.

Art. 2º – Todo participante que acesse a sala de aula virtual deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial nos diversos ambientes constituintes dos cursos.

Art. 3º – No cumprimento do disposto no Artigo 2º e de forma a garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante, no que se refere às comunicações mantidas na sala de aula virtual, deverá atender às seguintes exigências:

1. Não utilizar termos chulos;
2. Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos (em tom pejorativo) acerca da contribuição de outros participantes da sala de aula virtual;
3. Não utilizar trechos de textos de outros autores ou *sites* sem citá-los formalmente, de acordo com as normas da ABNT em vigor. A utilização de trechos de outros autores ou *sites* que não cumpra essa exigência será considerada *plágio*, sendo tratada e conduzida administrativa e juridicamente como tal;
4. Nos fóruns acadêmicos, não tratar de assuntos fora do tema proposto;
5. Não fazer propaganda/divulgação de eventos/assuntos/objetos que não se relacionem com o perfil acadêmico da disciplina e do curso;
6. Não fazer elogios ou reclamações acerca dos critérios de avaliação, da forma de condução da disciplina ou do curso nos fóruns temáticos;
7. Criticar, reclamar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas devem se dar em fóruns específicos ou, na ausência deles, junto ao mediador pedagógico, ao coordenador de tutoria, ao coordenador de disciplina ou ao coordenador do curso, por e-mail (mensagem privada), conforme sejam seus posicionamentos na esfera do curso.

Art. 4º – O participante que não cumprir qualquer das exigências listadas acima estará incurso em **quebra de conduta disciplinar**.

Art. 5º – Aquele participante que for atingido pelo disposto no Artigo 4º será, em primeira instância, advertido por mensagem privada enviada pela coordenação do curso.

Art. 6º – No caso de reincidência, após ter sido advertido conforme dispõe o Artigo 5º, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por, no mínimo, sete dias.

Art. 7º – Havendo outra reincidência após a suspensão por sete dias, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por 30 dias; concomitantemente, um inquérito disciplinar será aberto e conduzido pela coordenação do curso.

§ 1º – Nesse inquérito, será exigido do participante o comparecimento à Diretoria de Extensão, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de que possa apresentar defesa/justificativa diante dos membros da coordenação do curso.

§ 2º – Caberá à coordenação do curso decidir pela prorrogação do período de suspensão ou encaminhar um processo formal às instâncias superiores da Fundação Cecierj solicitando que o participante seja desvinculado do curso.

Art. 8º – A partir do seu primeiro acesso à sala de aula virtual, o participante assume implicitamente que tem conhecimento do conteúdo deste Termo de Conduta.